

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Relatório de Avaliação Intercalar
Outubro 2025



Índice

Lista de abreviaturas	2
1. Introdução e abordagem metodológica.....	3
2. Visão global	4
3. Visão por unidade orgânica.....	5
4. Visão por medida de prevenção.....	6
5. Conclusões e Recomendações	16
6. Divulgação	17

Lista de abreviaturas

GAOMAJ - Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Acessória Jurídica

GC - Gabinete de Comunicação

GPE - Gabinete de Programação Estratégica

SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil

DGRH - Divisão de Gestão de Recursos Humanos

DSIA - Divisão de Sistemas de Informação e Atendimento

DL - Divisão de Licenciamento

DOM - Divisão de Obras Municipais

DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico

DP - Divisão de Planeamento

DIS - Divisão de Inovação Social

DE - Divisão de Educação

DCJ - Divisão de Cultura e Juventude

DAL - Divisão de Apoio Logístico

DISu - Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade

RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação

IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social

KPI - *Key Performance Indicator* (Indicador-Chave de Desempenho)

NTE - Nota de encomenda

RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados

AC - Ar Condicionado

SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade

IBAN - *International Bank Account Number* (Número Internacional de Conta Bancária)

OM - Oportunidade de melhoria

1. Introdução e abordagem metodológica

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Odemira foi aprovado em reunião de ordinária da Câmara Municipal em 28 de setembro de 2023. Vigorará 2023-2026, salvo se existirem alterações nas atribuições ou na estrutura orgânica do Município.

De acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Anexo a que se refere a alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei N.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, é elaborado, durante o mês de outubro, um relatório de avaliação intercalar. Esta ferramenta de controlo de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas incide sobre as situações identificadas de risco elevado ou máximo.

A estrutura do presente relatório tem por base o modelo de avaliação definido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Odemira, pretendendo-se fazer uma avaliação do cumprimento das medidas em análise, tendo em conta as seguintes perspetivas:

- Visão global;
- Visão por unidade orgânica;
- Visão por medida de prevenção.

De referir que nem todas as unidades orgânicas estão em análise, uma vez que nem todas têm associadas situações de risco elevado ou máximo.

A preparação do documento contou com os *inputs* de diversos dirigentes e colaboradores de várias unidades orgânicas do Município de Odemira.

2. Visão global

Execução temporal

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Odemira, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Odemira de dia 28 de setembro de 2023, estará em vigor nos anos de 2023-2026. O presente relatório incide sobre a execução temporal entre a entrada em vigor do Plano e setembro de 2025.

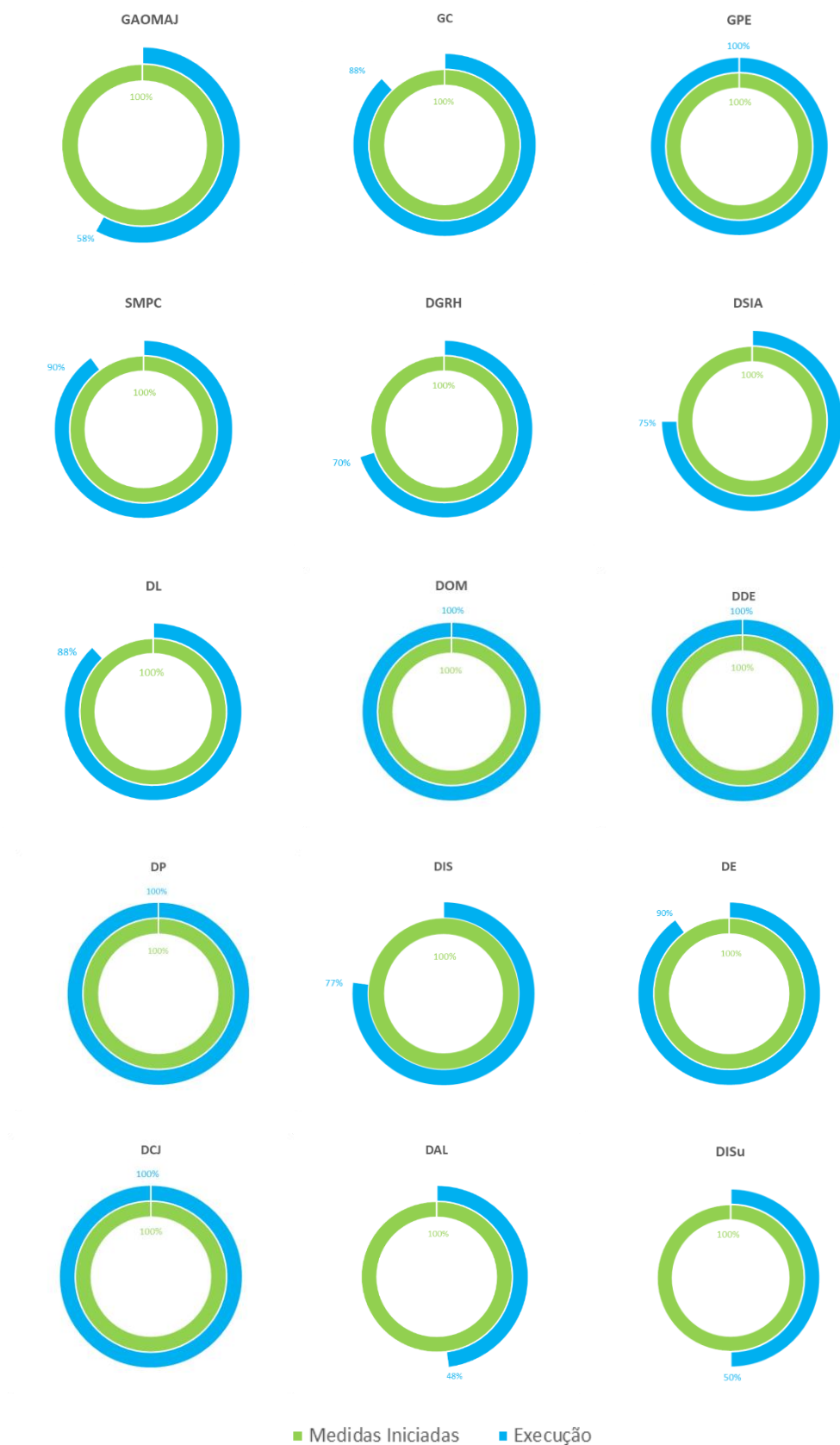
2023						2024											
jun	jul	ago	set	out	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2025												2026					
jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun

Execução global das medidas sobre as situações identificadas de risco elevado ou máximo



3. Visão por unidade orgânica

Execução das medidas sobre as situações identificadas de risco elevado ou máximo



4. Visão por medida de prevenção

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
Divulgação do Código de Ética e da importância do cumprimento dos procedimentos instituídos. (Medida Transversal)	DAL	Elevado (Moderado)	75%	1º. semestre de 2026	A divulgação do Código de Ética continua a ser feita junto dos trabalhadores.
Criação de base de dados dinâmica de fornecedores e prestadores de serviços que inclua o seu desempenho face a anteriores fornecimentos. (Medida Transversal)	DOM	Elevado (Moderado)	75%	2º. semestre 2025	Foi criado e está preparado para preenchimento, já foi preenchido em alguns casos. Ainda não há um mecanismo para confirmar que o preenchimento está realmente a ser efetuado.
Existência de uma política de incentivos/apoios que regula a atribuição, organização e aprovação dos mesmos. (Medida Transversal)	DIS	Médio (Alto)	80%	1º. semestre de 2026	As medidas de Apoio Social estão todas Regulamentadas: Apoio ao Arrendamento, Cartão Social, Cartão abem, Melhorias Habitacionais e Programa Sinergias Sociais. No entanto, ainda persiste a atribuição de apoios financeiros pontuais a entidades do terceiro setor (IPSS), sendo, nesses casos, solicitado o comprovativo da utilização do apoio/relatório.
Realização de ações de formação e sensibilização, e workshops em matéria de boas práticas administrativas, ética profissional e de prevenção da corrupção. (Medida Transversal)	GAOMAJ	Médio (Alto)	45%	1º. semestre de 2026	Frequentaram as ações de formação sobre o mecanismo anticorrupção 67 trabalhadores e trabalhadoras. Estão previstas outras ações de formação e sensibilização para os trabalhadores e trabalhadoras do Município. As ações estão previstas para 4, 6, 11 e 12 de novembro de 2025.
	DSIA	Médio (Alto)	100%		Foram realizadas ações de formação (2, com cerca de 30 pessoas) relativas a "utilização dos recursos informáticos e segurança da informação". Foi igualmente focado este tema em reuniões de equipa de

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
					Atendimento e disponibilizada a apresentação para estudo autónomo. Foram difundidas diversas mensagens pela lista de e-mails "CMOInterna". Estão previstas ações de formação nesta temática em 2025.
	DAL	Elevado (Moderado)	35%	1º. semestre de 2026	Estão previstas ações de formação em 2025.
	DISu	Elevado (Moderado)	50%	1º. semestre de 2026	Atualmente, dada a escassez de pessoal (só 2 das 4 pessoas previstas para o serviço) não houve evolução na execução.
	SMPC	Médio (Alto)	80%	1º. semestre de 2026	Não houve possibilidade dos funcionários, que ainda não têm a formação, a frequentarem nas datas propostas de 2025.
Monitorização periódica aos processos de compras, quer através de KPI específicos, quer através da realização de auditorias internas (Medida Transversal)	GC	Médio (Alto)	100%		O GC efetua a monitorização periódica aos processos de compras, através de registos em excel (serviço, valor, fornecedor, NTE, faturação), tanto para as aquisições pontuais como para os fornecimentos contínuos, com registos diários e produção de relatório mensal e trimestral.
Frequência de ações de formação e sensibilização em matéria de Proteção de Dados (presencial e/ou online) (Medida Transversal)	GC	Elevado (Moderado)	63%	1º. Semestre de 2026	Uma técnica superior e dois assistentes técnicos participaram na ação de formação interna presencial "Impacto do RGPD na Administração Pública" no dia 19/05/2025; Duas técnicas superiores participaram na ação de formação interna presencial "Impacto do RGPD na Administração Pública" no dia 28/05/2025.

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
	DE	Elevado (Moderado)	80%	1º. Semestre de 2026	De janeiro a setembro de 2025 não foram frequentadas ações de formação e sensibilização em matéria de Proteção de Dados (presencial e/ou online), ainda que estejam previstas estas ações até ao final do corrente ano.
Melhorar o prazo de análise e resposta a reclamações e queixas (Medida Transversal)	DISu	Elevado	75%	1º. Semestre de 2026	Procedeu-se à contratação de uma colaboradora o que permitiu que as queixas e reclamações estão perto de estarem a ser respondidas dentro dos prazos legais.
	DIS	Elevado (Moderado)	100%		Todos os apoios prestados são alvo de verificação sobre a aplicação das verbas atribuídas.
Fiscalização mais eficiente após atribuição do benefício (verbas) (Medida Transversal)	DCJ	Médio (Alto)	100%	1º. Semestre de 2026	Medida implementada. O controlo é efetuado pelos Gestores de Entidade (implementados em 2025) e pelos relatórios de avaliação dos projetos.
	DL	Elevado	75%	1º. Semestre de 2025	Continuam a ser monitorizados e cumpridos todos os prazos previstos no RJUE, nos processos entrados após a data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2024, continuando em prejuízo a análise de processos anteriores e procedimentos de Medidas de Tutela da Legalidade que continuam a aumentar, por falta de reforço de pessoal para fazer face às alterações legislativas que atribuem efeitos aos atos silentes da administração.
Instituir mecanismo interno de controlo que permita controlar e melhorar os prazos de resposta (Medida Transversal)	DDE	Médio (Alto)	100%		Monitorização trimestral do Plano de Atividades da DDE, bem como reunião de equipa

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
					e monitorização semanal de tarefas realizadas.
Implementar medidas de controlo de cumprimento dos prazos dos processos de contraordenação	GAOMAJ	Médio (Alto)	70%	2º. Semestre de 2025	Reitero o referido em janeiro de 2025 e acresce mencionar que em junho de 2025 os processos de Contraordenação e Execução Fiscal ficaram dedicados a um técnico jurista que é responsável unicamente por esta matéria, com o apoio administrativo de duas assistentes técnicas, o que aumentou o grau de controlo dos processos, atendendo ao foco/dedicação exclusiva agora efetuada.
Controlo e monitorização dos prazos de produção	GC	Médio (Alto)	100%		O GC efetua regularmente, o controlo e monitorização dos prazos de produção de materiais de comunicação e de suporte aos projetos e eventos municipais, com produção interna e externa, através de registo interno e de relatório trimestral.
Promover a monitorização das recomendações decorrentes das ações de auditoria realizadas	GPE	Médio (Alto)	100%		No que diz respeito ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), foi realizada Auditoria Interna em fevereiro de 2025, de onde decorreram 8 Oportunidades de Melhoria. Designadamente: 1. Avaliação sobre se as alterações climáticas poderão ser consideradas uma questão externa relevante para o SGQ; 2. Interligação direta entre as questões identificadas na análise SWOT e as que são tratadas na Matriz de Riscos do Sistema; 3. Avaliação da importância para o SGQ em determinar tolerâncias para as metas dos objetivos,

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
					potenciando a avaliação face a pequenos desvios que não têm impacto na prestação do serviço; 4. Formalização, por parte da DGRH, da ação de acolhimento e integração de novos trabalhadores como formação interna; 5. Revisão do requerimento de alteração de IBAN ou de solicitação de pagamento por débito direto de forma a incluir informação sobre o procedimento de cobrança; 6. Colocação de <i>link</i> nos procedimentos de compras e requisições a remeter para informação sobre a avaliação de fornecedores; 7. Determinação de indicadores de desempenho para os serviços de atendimento online; 8. Realização de adenda à Ata de Revisão pela Gestão, contemplando o resultado da Avaliação de Fornecedores de 2024. Não foram identificadas Não Conformidades nesta auditoria. Das OM identificadas, a OM1; OM2; OM4; OM6 e OM8 foram aceites e implementadas. As restantes serão objeto de avaliação em reunião de monitorização do SGQ. De referir que as oportunidades de melhoria não são de implementação obrigatória. Foi realizada Auditoria Externa de Recertificação do SGQ em março de 2025, não se tendo verificado quaisquer Oportunidades de Melhoria ou Não Conformidades.

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
					Considera-se que a taxa de execução nesta área é de 100%. No que diz respeito às candidaturas a Fundos Europeus, foram efetuadas as seguintes auditorias: Em 6 e 7/02, foi efetuada uma auditoria ao projeto PT/2020/FAMI/586 - Odemira INTEGRA_3G, não se tendo verificado qualquer recomendação. Em 13/05, foi efetuada uma auditoria à operação Fundo de Emergência Municipal - Contrato de Auxílio Financeiro "Incêndios Rurais de 4 e 5 agosto 2023", não se tendo verificado qualquer recomendação. Considerando-se que a taxa de execução nesta área de 100%.
Análise das situações de socorro e assistência às populações segundo critério de necessidade e/ou emergência	SMPC	Médio (Alto)	100%		Em todas as situações de emergência relevantes, são efetuados <i>debriefing's</i> ou reuniões de balanço com as entidades intervenientes.
Definição de princípios orientadores relativos ao trabalho extraordinário e sensibilização dos dirigentes	DGRH	Elevado (Moderado)	70%	Verificação mensal – 2º semestre 2025	Toda a informação que produza efeitos sobre a remuneração dos trabalhadores é analisada e tratada com o enquadramento legal necessário. Foram realizadas as seguintes ações relevantes sobre esta matéria: 1. 06.05.2025-Colocado na ordem de trabalhos da reunião de dirigentes e abordado, a atribuição do suplemento de penosidade e Insalubridade, com especificação das atividades abrangidas e o enquadramento legal; 2. 03.06.2025-Colocado na ordem de trabalhos da

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
					reunião de dirigentes (com abordagem do Sr. Presidente), os valores realizados em trabalho suplementar e em ajudas de custo. Posteriormente, DGRH enviou a informação aos dirigentes com o enquadramento legal, doc. explicativo da atribuição e limites, e disciplinar de quem autoriza; 3. julho e agosto/2025- fornecimento à DFCP de dados relativos a trabalhadores, remunerações e suplementos, no âmbito da auditoria; 4. até outubro/2025, os trabalhadores afetos à DGRH frequentaram formação, num total de 198 horas, as quais incluíram as temáticas de RGPD, LTFP e Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.
Existência de uma Política de Segurança de Informação	DSIA	Médio (Alto)	100%		Foi aprovada a Política de utilização dos recursos informáticos e de segurança da informação, em 12 de outubro de 2023, estando disponível para consulta na intranet do município. Encontra-se prevista a revisão do regulamento interno.
Realização de ações de formação e sensibilização na área de informática /segurança da informação	DSIA	Elevado	50%	2º. Semestre 2025	No âmbito da adoção do licenciamento <i>Microsoft</i> foram adotadas autenticações multifatores. Foi debatido o assunto em reunião de dirigentes e criadas salvaguardas na aplicação "Gestão Documental" para mitigar estes riscos. Foi realizada formação especializada em resposta de incidentes de cibersegurança a

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
					especialistas de informática. Utilização do correio eletrónico interno para a divulgação de avisos e sensibilização (10 mensagens até à presente data). Até ao final do ano estão previstas ações de sensibilização em contexto de sala.
Realização de ações de formação e sensibilização na área da proteção de dados e direitos de autor	DSIA	Médio (Alto)	50%	2º. Semestre de 2025	Utilização do correio eletrónico interno para a divulgação de avisos e sensibilização (10 mensagens até à presente data). Até ao final do ano estão previstas ações de sensibilização em contexto de sala.
Promover auditorias periódicas aos acessos à informação e aos perfis de utilização das aplicações	DSIA	Médio (Alto)	50%	2º. Semestre de 2025	Foi estabelecido um protocolo com o CCC - Network e realizada o <i>assessment</i> de Conformidade Regulatória e a sua Conformidade com o Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança. Será expectável em 2026, com a entrada em vigor na Diretiva NIS2, prosseguir e promover a sistematização de processos de cibersegurança e de segurança da informação.
Promover medidas para melhorias da segurança informática	DSIA	Elevado	100%	2º. Semestre de 2025	Será expectável em 2026 conferir resiliência adicional à sala de servidores, pela aquisição de AC dedicado. No âmbito do contrato de telecomunicações existirão melhorias nos acessos à rede e à <i>internet</i> (<i>routers</i> do operador).
Monitorização do cumprimento das regras formais de distribuição de processos que permitam assegurar a rotatividade e variabilidade de funções dos colaboradores intervenientes nos processos	DL	Médio (Alto)	100%		Processos atribuídos aleatoriamente aos colaboradores.

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
Fiscalização e acompanhamento regular desde o projeto à conclusão da obra	DOM	Elevado (Moderado)	100%		É assegurada a fiscalização e acompanhamento de obra pela equipa de fiscalização nomeada para o efeito em cada processo. É designado um técnico responsável pelo acompanhamento da elaboração dos projetos.
Reportes periódicos da evolução das obras	DOM	Elevado (Moderado)	100%		São efetuados reportes trimestrais, no âmbito dos relatórios para a assembleia, e são enviados reportes mensais para o executivo e chefes de divisão.
Formação dos trabalhadores nas regras de gestão territorial	DP	Elevado	100%		Formação no 1º trimestre de 2025..
Fiscalização mais eficaz dos processos de ordenamento do território	DP	Médio (Alto)	100%		Não existiu alteração em relação ao controlo anterior de janeiro de 2025.
Validação dos pedidos e documentos instrutórios	DIS	Médio (Alto)	50%	1º. semestre de 2026	Não foi implementado o Gestor de Procedimento na DIS. O saneamento dos processos e validação da documentação é feita pelos Técnicos Superiores que analisam os processos. Em caso de dúvida, solicita-se o apoio do GAOMAJ.
Monitorização e restrição do acesso de informação sensível	DE	Elevado (Moderado)	100%		Continuam a ser mapeadas as operações de tratamento de dados pessoais. Continuam a ser atribuídos acessos diferenciados na plataforma onde constam os dados pessoais.
Segregação das funções potencialmente conflitantes (aprovação, processamento e emissão de faturas)	DISu	Elevado (Moderado)	25%	1º. semestre de 2026	Atualmente, dada a escassez de pessoal (só 2 das 4 pessoas previstas para o serviço), a segregação de funções é frágil. No entanto, com a introdução de uma coordenadora técnica,

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
					introduziu-se uma nova instância de controlo.

5. Conclusões e Recomendações

A presente avaliação da implementação das medidas de prevenção do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Odemira 2023-2026 incidiu sobre as situações identificadas de risco elevado ou máximo, tendo sido verificada a implementação de 35 situações das 76 no total.

Das 35 situações em análise, que implicam a execução de 34 medidas de mitigação de riscos, temos uma taxa de execução global das medidas de 78%.

Tendo em conta que a execução do plano tem um horizonte temporal de seis semestres, terminando no final do segundo semestre de 2026, pode-se afirmar que a execução das medidas está em linha com o esperado para o período.

Podemos realçar os seguintes pontos:

- Foram iniciadas, à data, todas as medidas preventivas para as situações de risco elevado ou máximo;
- Em termos absolutos, das 34 medidas definidas para as situações de risco elevado ou máximo, 16 foram executadas na sua totalidade;
- DGRH, GPE, DDE, DOM, DCJ e DP são as unidades orgânicas que apresentam uma maior taxa de execução de medidas de mitigação de riscos elevados ou máximos, 100%, seguindo-se a DE, com 90% de execução, e a DL e o GC com uma taxa de execução de 88%;
- A DISu (50%) e a DAL (48%) são as unidades que apresentam uma menor taxa de execução das medidas em análise.

Dado o panorama global apresentado, entende-se que o Município de Odemira apresentou uma taxa de execução de medidas que vai de encontro como que era esperado considerando-se que os intervenientes demonstram estar atentos para a diminuição dos riscos considerados no plano.

O processo participativo, no qual assenta a elaboração da presente avaliação intercalar, voltou a potenciar a consciencialização por parte dos diferentes responsáveis da importância da implementação das medidas que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos que possam expor a organização e atos de corrupção e infrações conexas.

6. Divulgação

A execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município está sujeito a controlo pela aprovação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e do qual faz parte integrante, designadamente por aplicação do artigo 6.º, n.º 4, alínea a), n.º 7 e n.º 9, através de:

- Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- Comunicar o relatório ao MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção, à SEALOT - Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território e à IGF – Inspeção Geral de Finanças;
- Comunicação ao MENAC, através de plataforma eletrónica criada para o efeito.

Para além destes procedimentos que decorrem da aplicação da legislação em vigor sobre estas matérias, o relatório será também divulgado aos trabalhadores do Município na página da intranet e disponibilizado aos munícipes no site do Município de Odemira